



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800171957

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE  
Local

2 Agosto 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 4840836 em 11/09/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 183580508 - 05/09/2018. Autenticação: C2C9C7C23563F5C64F504B1B4A264938511C3B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/358.050-8 e o código de segurança DRq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



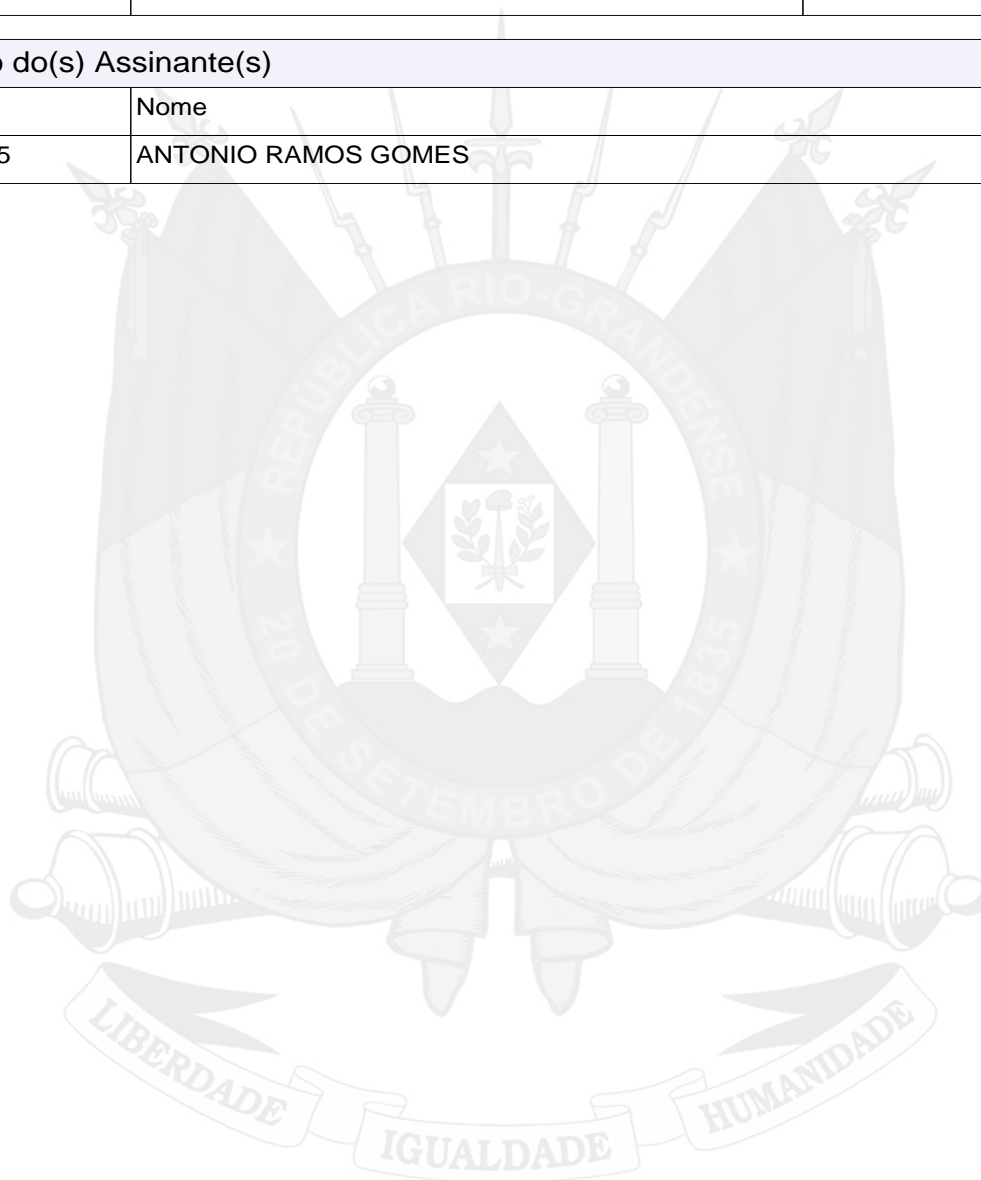
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/358.050-8	RS2201800171957	02/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 114**

(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Praça dos Açorianos s/nº, 3º andar, na Sala do Conselho, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul. **2 - PRESENCAS:** Conforme "Livro de Presença de Acionistas", folha nº 32, estiveram presentes Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, **Luiz Antônio Bins**, representante do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. **Flávio Ferreira Presser**, representante da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento; o Sr. **José Guilherme Kliemann**, representante do IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. **Jaime Vicente Borin**, representante da OI S.A., totalizando 100% (cem por cento) das ações da Companhia, instalando-se assim, a presente Assembleia Geral Extraordinária. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidindo os trabalhos, Excelentíssimo Senhor **Luiz Antônio Bins**, Secretário da Fazenda, representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário e, como secretário, o Sr. **Antonio Ramos Gomes**. **4 DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Face à presença da totalidade dos representantes dos acionistas, em conformidade com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, estão dispensadas as formalidades das publicações legais de convocação para a presente Assembleia Geral Extraordinária. **5 - ORDEM DO DIA:** a) Destituição de membros do Conselho de Administração; b) Nomeação dos membros do Conselho de Administração; c) Definição da Remuneração dos membros do Conselho de Administração; d) Destituição de membros do Conselho Fiscal; f) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal; g) Definição da Remuneração dos membros do Conselho Fiscal; h) Definição da Remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário; i) Definição da Remuneração dos membros da Diretoria; j) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6 - DELIBERAÇÕES:** Registrada a abstenção das decisões por parte da OI S.A; foi deliberado pelos acionistas o seguinte: **a) Destituição de membros do Conselho de Administração:** Em decorrência da Lei nº 13.303/2016 e da consequente necessidade de renovação do Conselho de Administração, ficam destituídos os seguintes membros do Conselho de Administração: **TITULARES: LUIZ ANTÔNIO BINS**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Cel. Camisão, 132, apto. 401, bairro Higienópolis, Porto Alegre, CPF 296.207.240/20 e Documento de Identidade nº 2007097856 expedido pela SSP/RS; **BRUNO SEGER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Prieto 8221, bairro Pinhal Alto, Nova Petrópolis, CPF 470.543.870/15 e documento de Identidade nº 9034514084, expedido pela SSP/RS; **JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, brasileiro, aposentado, casado,

**PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil  
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



residente e domiciliado na Rua Edgar Luiz Schneider, 410, bairro Ipanema, Porto Alegre, CPF 217.788.090/49 e Documento de Identidade nº 1002359031, expedido pela SSP/RS; **MARCELO NEUBAUER DA COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Químico, Rua Maracá, 267, bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS, CPF nº 395.456.100/00 e Documento de Identidade nº 2001573829 expedido pela SSP/PC-RS; **FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Dr. Barcelos, 622, bairro Tristeza, Porto Alegre, CPF nº 192.190.830/00 e Documento de Identidade nº 5000478809 expedido pela C CAS – Salvador BA; **TIAGO ADRIA NUNES**, brasileiro, solteiro, analista, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, nº 1300, apto. 203, bairro Azenha, Porto Alegre, CPF nº 016.875.110-04, Documento de Identidade nº 13036462715, expedido pela SSP/RS. **SUPLENTE: ALEXANDRE ROVINSKI ALMOARQUEG**, brasileiro, solteiro, Analista de Redes, Rua Gilberto Laste, 37, bairro Santa Teresa, Porto Alegre, CPF nº 802.949.440/87 e Documento de Identidade nº 5070502199 expedido pela SJS/RS. **MARCUS VINICIUS CABERLON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 919 apto 501, bairro São João, Porto Alegre, CPF nº 198.669.250/72 e Documento de Identidade nº 4001499948 expedido pela SSP/RS, passará a integrar o Conselho de Administração como Titular, conforme decisão dos Acionistas. **b) Nomeação dos membros do Conselho de Administração:** A Assembleia Geral de Acionistas elegeu, a contar desta data até 31.12.2018, os seguintes membros do Conselho de Administração: **Como Presidente do Conselho de Administração, FLÁVIO POMPERMAYER**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Túlio de Rose, 300, apto. 801 A, bairro Passo da Areia, Porto Alegre / RS, CPF nº 447.089.800/78 e Documento de Identidade nº 3027739361, expedido pela SSP/RS; **como Vice-Presidente do Conselho de Administração, ANTONIO RAMOS GOMES**, brasileiro, separado judicialmente, economista e analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Marques do Pombal, 799 apto. 803, bairro Auxiliadora, Porto Alegre / RS, CPF nº 148.333.790/15 e Documento de Identidade nº 7000081575, expedido pela SSP/RS; **como representante dos acionistas minoritários, eleito pelos mesmos, MARCUS VINICIUS CABERLON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 919 apto 501, bairro São João, Porto Alegre, CPF nº 198.669.250/72, Documento de Identidade nº 4001499948 expedido pela SSP/RS; **como membro independente LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Artur Rocha, 669, apto. 404, bairro Auxiliadora, Porto Alegre / RS, CPF nº 605.021.180/91 e Documento de Identidade nº 9025554869, expedido pela SSP/RS; **como representante dos empregados, eleita pelos mesmos, LILIANE GOMES UTZ**, brasileira, solteira, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Landel de Moura, 1505 casa 13, bairro Tristeza, Porto Alegre / RS, CPF nº 400.621.470/72 e Documento de Identidade nº 2015589266, expedido pela SSP/RS. **c) Definição da Remuneração dos membros do Conselho de Administração:** Aos membros do Conselho de

**PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil  
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Administração, fica estabelecida a remuneração de 20% (vinte por cento) sobre a média da remuneração dos membros da Diretoria, condicionada à efetiva participação dos mesmos nas reuniões. **d) Destituição de membros do Conselho Fiscal:** Em decorrência da Lei nº 13.303/2016 e da consequente necessidade de renovação do Conselho Fiscal ficam destituídos os seguintes membros do Conselho Fiscal: **TITULARES: ELOI ANTONIO DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Rua Pio XII, 321, bairro Centro, Sapiranga / RS, CPF nº 193.795.440/49 e Documento de Identidade nº 3006078509, expedido pela SSP/RS; Sra. **INDYANA ROEDER RODRIGUES**, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada na av. Adolfo Schneider, n 203, apto 201, Bairro centro, Nova Prata / RS, CPF nº 019.563.730/55 e documento de identidade nº 4086769363, expedido pela SJS/RS; **SUPLENTE: CRISTOFERLI WINGERT**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado na Rua Ida Guilhermina K., 162, bairro Metzler, Campo Bom / RS, CPF nº 974.544.270/49 e Documento de Identidade nº 3078584723 expedido pela SJS/RS; **RICARDO PRATES BASSI**, brasileiro, divorciado, servidor público residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 586, bairro Centro, Porto Alegre / RS, CPF nº 010.965.940/64 e Documento de Identidade nº 1085218343 expedido pela SSP/RS. **f) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal:** A Assembleia Geral de Acionistas mantém, a contar desta data até 30.04.2019, os seguintes membros do Conselho Fiscal: **TITULARES: BEATRIZ GASPAS FAGUNDES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Washington Luís, 72, bairro Santa Lúcia, Campo Bom / RS, CPF nº 810.102.900/10 e Documento de Identidade nº 3073449625 expedido pela SSP/RS; **EUGENIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 170, bairro Sítio São José, Viamão / RS, CPF nº 411.911.290/04 e Documento de Identidade nº 9022477807, expedido pela SSP/RS; Também está indicado pelos Acionistas, condicionada à ratificação e aprovação da PGE – Procuradoria-Geral do Estado do RS, nos termos da informação contida no Processo n.º 18/1489-0002928-4 **SUPLENTE: NEWTON BERFORD GUARANÁ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, auditor fiscal da Receita Estadual, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1539, apto. 401, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre / RS, CPF nº 628.379.667-20 e documento de identidade nº 4027658626, expedido pela SSP/RS; Cabe salientar que, conforme parecer da PGE – Procuradoria-Geral do Estado do RS, nos termos da informação contida no Processo n.º 18/1489-0002928-4, os(as) Conselheiros(as) Beatriz Gaspar Fagundes, Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro e Liliane Gomes Utz, deverão preencher os seus dados no formulário adequado, disponibilizado pela Casa Civil. Também, que está pendente a indicação de 02 (dois) Conselheiros Titulares de Administração, 01 (um) Conselheiro Titular Fiscal e 02 (dois) Conselheiros Suplentes Fiscal, a serem submetidos em posterior Assembleia de Acionistas. Ainda, que a Conselheira Liliane Gomes Utz deverá corrigir o seu formulário, no que se refere ao seu Notório Saber. **g) Definição da Remuneração dos membros do Conselho Fiscal:** Fica estabelecida a remuneração

**PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil  
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



para os membros do Conselho de Fiscal em 15% (quinze por cento) sobre a média da remuneração mensal da Diretoria. **h) Definição da Remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário:** Aos membros do Comitê Estatutário fica estabelecida a remuneração mensal equivalente a 90% (noventa por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração. **i) Definição da Remuneração dos membros da Diretoria:** Ao Diretor-Presidente fica estabelecida a remuneração de R\$ 17.902,57 (dezessete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) e, aos demais Diretores, a remuneração de R\$ 16.112,30 (dezesseis mil, cento e doze reais e trinta) mensais, sendo, respectivamente, 45% (quarenta e cinco por cento) de honorários e 55% (cinquenta e cinco por cento) de verba de representação, valores estes reajustados nas mesmas datas e nos mesmos percentuais concedidos aos funcionários por ocasião do Acordo Coletivo da Categoria. Aos Diretores serão estendidos todos os benefícios previstos no Parágrafo Quinto do art. 34 do Estatuto da Companhia, bem como a participação dos mesmos no Programa de Participação nos Resultados da PROCERGS. **i) Outros assuntos de interesse da Companhia:** Nada foi deliberado. **7- ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Concluídos os assuntos do dia, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos Acionistas presentes. Não tendo ninguém se manifestado e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por finda a Assembleia, tendo eu Secretária, redigido, e feito lavrar a presente Ata, na forma sumária, autorizada pelo § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após lida e achada conforme em todos os seus termos, vai por todos os presentes aprovada e assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais.

**Luiz Antônio Bins**

Estado do Rio Grande do Sul

**Flávio Ferreira Presser**

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

**José Guilherme Kliemann**

IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

**Jaime Vicente Borin**

OI S.A.

**Antonio Ramos Gomes**

Secretário

**Pedro Ruthschilling**

OAB/RS nº 11.906

**PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil  
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4840836 em 11/09/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 183580508 - 05/09/2018. Autenticação: C2C9C7C23563F5C64F504B1B4A264938511C3B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/358.050-8 e o código de segurança DRq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



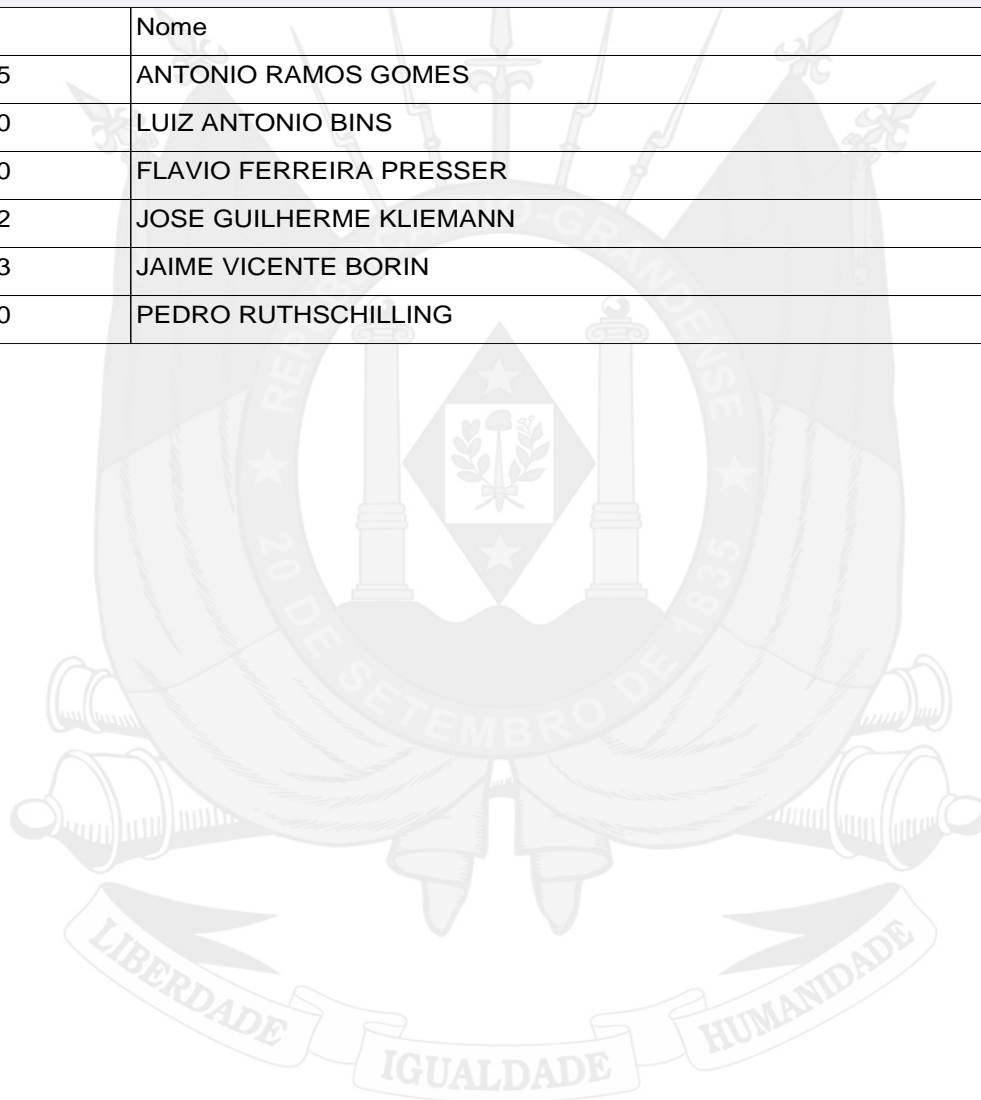
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/358.050-8	RS2201800171957	02/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES
296.207.240-20	LUIZ ANTONIO BINS
192.190.830-00	FLAVIO FERREIRA PRESSER
551.155.940-72	JOSE GUILHERME KLIEMANN
368.401.300-53	JAIME VICENTE BORIN
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de nire 4330002010-0 e protocolado sob o número 18/358.050-8 em 05/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4840836, em 11/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES
296.207.240-20	LUIZ ANTONIO BINS
192.190.830-00	FLAVIO FERREIRA PRESSER
551.155.940-72	JOSE GUILHERME KLIEMANN
368.401.300-53	JAIME VICENTE BORIN
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
387.385.700-68	PAULO SERGIO MAZZARDO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR
010.400.520-37	LUIS MATHEUS THEISEN DE CASTRO
387.385.700-68	PAULO SERGIO MAZZARDO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018





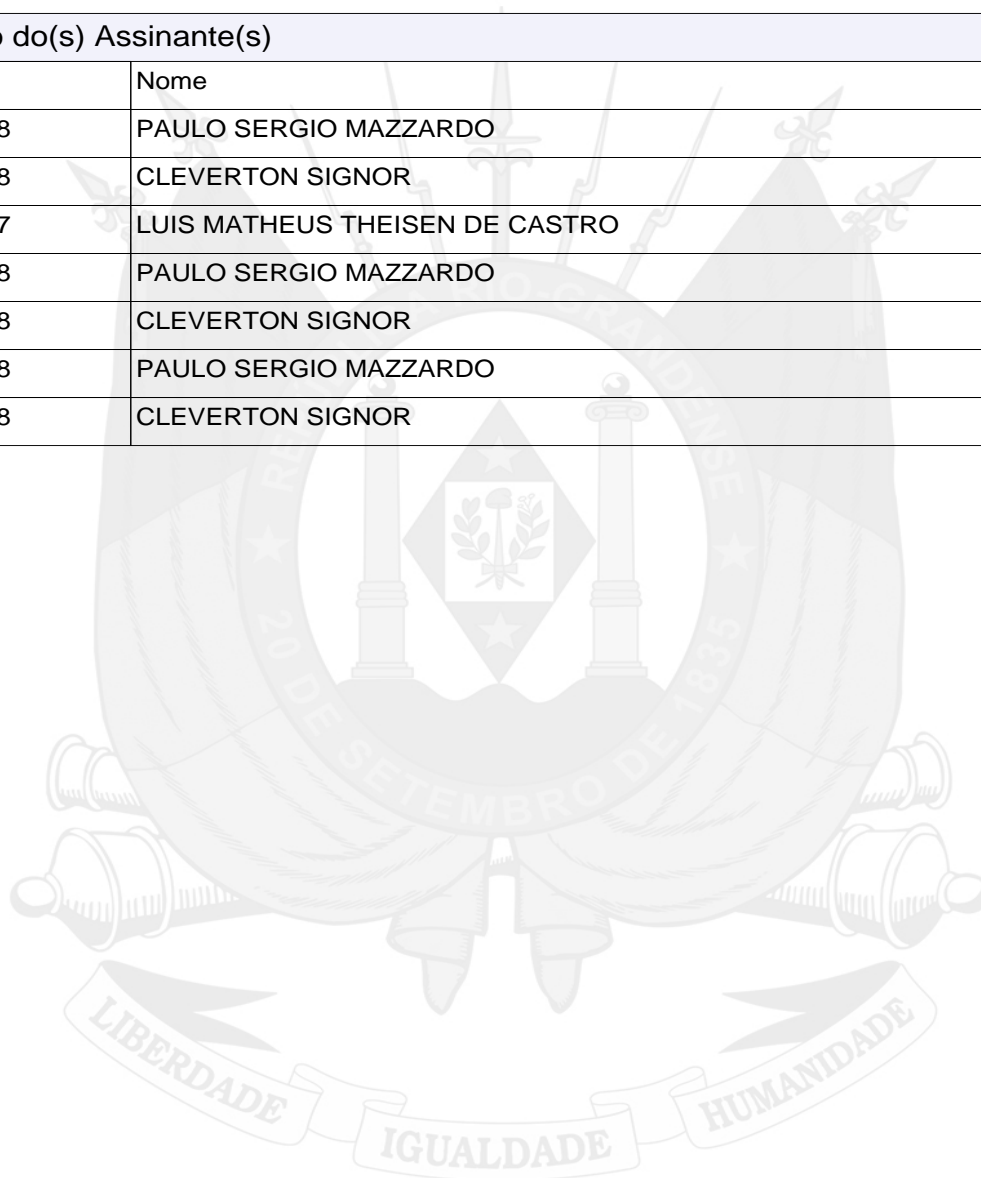


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
387.385.700-68	PAULO SERGIO MAZZARDO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR
010.400.520-37	LUIS MATHEUS THEISEN DE CASTRO
387.385.700-68	PAULO SERGIO MAZZARDO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR
387.385.700-68	PAULO SERGIO MAZZARDO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4840836 em 11/09/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 183580508 - 05/09/2018. Autenticação: C2C9C7C23563F5C64F504B1B4A264938511C3B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/358.050-8 e o código de segurança DRq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL